



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Fundação Universidade de Cruz Alta
Universidade de Cruz Alta
Conselho Universitário
Pró-Reitoria de Graduação

**Processo Seletivo Interno de Docentes
Progressão para o Regime de Tempo Integral**

EDITAL Nº 35/2024

O Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta, professor me. José Ricardo Libardoni dos Santos, e o Pró-Reitor de Graduação da Universidade de Cruz Alta, professor me. Regis Augusto Norbert Deuschle, no uso de suas atribuições, tornam público o presente Edital Nº 35/2024, aprovado pela Resolução do Conselho Universitário Nº 27/2024, de 23 de outubro de 2024, que trata do processo de seleção interna de docentes para progressão ao regime de trabalho de tempo integral, nos termos do Regulamento Geral para Avaliação da Manutenção e/ou Alteração do Regime de Trabalho do Corpo Docente da Universidade de Cruz Alta, aprovado pela Resolução do Conselho Universitário Nº 27/2019, de 12 de junho de 2019, o qual reger-se-á mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. Da Fundamentação Legal:

1.1. O presente Edital tem por objetivos atender o marco regulatório determinado pelo artigo 52, inciso III, da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e atender os demais dispositivos elencados no artigo 15 do Regulamento Geral para Avaliação da Manutenção e/ou Alteração do Regime de Trabalho do Corpo Docente da Universidade de Cruz Alta, aprovado pela Resolução do Conselho Universitário Nº 27/2019, de 12 de junho de 2019.

2. Das Vagas:

2.1. Vagas disponíveis: 04 (quatro) vagas:

2.1.1. 01 (uma) vaga para o Curso de Ciência da Computação.

2.1.2. 01 (uma) vaga para o Curso de Medicina Veterinária.

2.1.3. 01 (uma) vaga para o Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCHS).

2.1.4. 01 (uma) vaga para o Centro de Ciências da Saúde e Agrárias (CCSA).

2.2. As vagas poderão ser preenchidas por docentes com lotação em qualquer um dos cursos de graduação, obedecendo-se a ordem de classificação do item 7, desde que atendam às exigências do item "3" do presente Edital.

2.3. Eventuais alterações no quantitativo do corpo docente institucional posteriores ao presente Edital, provocadas por desligamentos ou licenças-interesse, gerarão vagas adicionais na mesma proporção, com vistas a atender o mínimo de professores previstos pelo marco regulatório determinado pelo artigo 17, inciso I, do Decreto Nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

2.4. Carga horária: 32 (trinta e duas) horas semanais, mediante Acordo Coletivo de Trabalho da Categoria.

2.5. A ordem de classificação dos(as) candidatos(as) será utilizada para eventuais alterações no regime de trabalho conforme as necessidades institucionais pelo período de vigência deste Edital.

3. Dos requisitos mínimos exigidos:

Secretaria-Geral

Telefone: (55) 3321 1500 - Ramal: 2548 | E-mail: sherrmann@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6

Parada Benito, Cruz Alta, RS - CEP- 98.025-290 | Caixa Postal 838 - CEP: 98.005-972 - www.unicruz.edu.br





FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

- 3.1. Ser docente integrante do quadro de professores do Plano de Carreira do Corpo Docente da Universidade de Cruz Alta com ingresso via processo seletivo regular.
- 3.2. Possuir título de mestre ou de doutor obtido em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela Capes.
- 3.3. Possuir formação acadêmica compatível com as atividades da vaga pretendida.
- 3.4. Possuir carga horária nos cursos de graduação da Universidade de Cruz Alta.
- 3.5. Não estar no cumprimento de aviso-prévio, respondendo a processo administrativo disciplinar ou sindicância, ou em gozo de licença-interesse ou retornando dela durante a vigência do presente edital.

4. Das Inscrições e da Documentação:

- 4.1. As inscrições poderão ser realizadas no Setor de Recursos Humanos, no período de 25 de outubro de 2024 até o dia 06 de novembro de 2024, em horário de expediente nos turnos da tarde e noite.
- 4.2. No ato da inscrição, os(a) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos:
 - 4.2.1. Formulário de Inscrição devidamente preenchido, conforme modelo disponível no Anexo I do presente Edital.
 - 4.2.2. Currículo *lattes* completo e comprovado, com atualização dos últimos 04 (quatro) anos, no período de janeiro de 2021 até junho de 2024.
- 4.3. A documentação comprobatória, referente os itens 4.2.1 e 4.2.2 deverá ser entregue em envelope lacrado, disposta na mesma ordem do artigo 7º, Seção II, do artigo 9º, do Regulamento Geral para Avaliação da Manutenção e/ou Alteração do Regime de Trabalho do Corpo Docente da Universidade de Cruz Alta, aprovado pela Resolução do Conselho Universitário Nº 27/2019, de 12 de junho de 2019, e indicando o nome completo do candidato, endereço e telefone para contato.
- 4.4. Encerrado o prazo de inscrições, a Comissão de Avaliação lavrará termo relatando as inscrições efetuadas.
- 4.5. Não serão recebidas inscrições fora dos prazos e horários definidos no item 4.1 deste Edital.
- 4.6. A Comissão de Avaliação deverá indeferir o processo que contiver documentação incompleta ou incompatível com as informações citadas no termo de inscrição, cabendo ao candidato, nesse caso, a apresentação de recurso, na forma do item 7.5 do presente Edital.

5. Do Processo de Seleção:

- 5.1. O processo de avaliação e publicação dos resultados será conduzido por uma Comissão de Avaliação nomeada *ad hoc* pelo Pró-Reitor de Graduação da Universidade de Cruz Alta, e será constituída por 03 (três) docentes em regime de tempo integral de cada Centro de Ensino.

6. Dos Critérios de Avaliação:

- 6.1. Cabe à Comissão de Avaliação analisar e julgar a validade e veracidade dos documentos comprobatórios.
- 6.2. Os critérios de pontuação a serem avaliados no presente processo de seleção interna de docentes seguem o modelo de desempenho acadêmico do Anexo

Secretaria-Geral

Telefone: (55) 3321 1500 - Ramal: 2548 | E-mail: sherrmann@unicruz.edu.br
Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6
Parada Benito, Cruz Alta, RS - CEP- 98.025-290 | Caixa Postal 838 – CEP: 98.005-972 – www.unicruz.edu.br





II do Plano de Carreira do Pessoal Docente (PCPD), disponível em [V:\GERAL\Formulários\Plano de Carreira do Pessoal Docente - PCPD\Planilha Pontuação Desempenho Acadêmico PCPD \(2024\).xls](#)

6.3. Encerrado o processo de análise de documentos, a Comissão de Avaliação fará o somatório da pontuação de cada candidato(a), atribuindo a cada um a classificação de acordo com a pontuação mínima de 500 (quinhentos) pontos necessários para aprovação, na forma do artigo 10, inciso I, do Regulamento Geral para Avaliação da Manutenção e/ou Alteração do Regime de Trabalho do Corpo Docente da Universidade de Cruz Alta, aprovado pela Resolução do Conselho Universitário Nº 27/2019, de 12 de junho de 2019.

6.4. Serão validados os documentos comprobatórios de desempenho acadêmico para o quadriênio: 2021-2024.

7. Da Classificação Final, da Homologação e da Divulgação dos Resultados:

7.1. A classificação final será publicada, por ordem decrescente de nota obtida, obedecendo à distribuição de vagas previstas no item 2.1 do presente Edital.

7.2. Em caso de empate, proceder-se-á o desempate em benefício do(a) candidato mais antigo na Instituição; persistindo o empate, em favor do candidato com maior idade.

7.3. As vagas descritas no item 2.1 do presente Edital serão preenchidas de acordo com os critérios estabelecidos nos subitens antecedentes, ficando os(as) demais candidatos(as) aprovados(as) declarados(as) suplentes, podendo ser chamados(as) para preenchimento no caso de vacância.

7.4. O resultado parcial dos(as) candidatos(as) ao regime de tempo integral será publicado pela Comissão de Avaliação no dia 14 de novembro de 2024.

7.5. Caberá recurso à Comissão de Avaliação, no caso de não aprovação, no prazo de 01 (um) dia, a contar da publicação do resultado, através do requerimento devidamente fundamentado.

8. Do Cronograma.

| | |
|---|----------------------------|
| Publicação do Edital | 24/10/2024 |
| Período de inscrições | de 25/10/2024 a 06/11/2024 |
| Análise da documentação | até 12/11/2024 |
| Publicação do resultado parcial | 13/11/2024 |
| Recurso do resultado parcial | 14/11/2024 |
| Análise dos recursos do resultado parcial | até 15/11/2024 |
| Divulgação do resultado final do Edital | Até 19/12/2024 |
| Progressão do cargo docente | março de 2025 ¹ |

9. Das Disposições Finais:

9.1. O(A) candidato(a) que tiver aprovada sua progressão funcional, terá seu cargo alterado na folha de pagamento do mês de agosto de 2025¹ nos termos do artigo 19 do Plano de Carreira do Pessoal Docente.

9.2. O resultado do presente Edital terá vigência de 01 (um) ano, a partir da progressão em março de 2025, podendo ser prorrogado por igual período.

¹Mês de competência da folha salarial, que poderá, mediante acordo coletivo, ser prorrogado e/ou parcelado em razão da disponibilidade financeira e orçamentária da Instituição.

Secretaria-Geral

Telefone: (55) 3321 1500 - Ramal: 2548 | E-mail: sherrmann@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6

Parada Benito, Cruz Alta, RS - CEP- 98.025-290 | Caixa Postal 838 – CEP: 98.005-972 – www.unicruz.edu.br





FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

9.3. A inscrição presume o conhecimento do inteiro teor deste Edital por parte do candidato e o compromisso tácito de acatamento a todas as suas disposições.

9.4. O presente Edital, por meio de adendos, e a livre critério da Pró-Reitoria de Graduação, poderá ser alterado, suspenso ou cancelado, sem que caiba aos candidatos qualquer pretensão de direito ou postulação de direito adquirido.

9.5. A aprovação e a classificação final geram para os candidatos apenas a expectativa de direito de integrar o corpo docente em regime de tempo integral, e esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

9.6. Fica dispensada, de acordo com o cronograma de atividades descrito no item 8 do presente Edital, a publicação dos resultados dos julgamentos no caso de não apresentação de recursos.

9.7. Compete à Comissão de Avaliação a análise e a decisão sobre as dúvidas, divergências e casos omissos que porventura vierem a ocorrer com a execução do presente Edital.

9.8. Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Pró-Reitoria de Graduação, pelo ramal 2503, ou através do *e-mail*: prograd@unicruz.edu.br

Cruz Alta, 24 de outubro de 2024.

José Ricardo Libardoni dos Santos
Presidente
Fundação Universidade de Cruz Alta

Regis Augusto Norbert Deuschle
Pró-Reitor de Graduação
Universidade de Cruz Alta

Registre-se e publique-se.
Cruz Alta, 24 de outubro de 2024.

=====

Sadi Herrmann
Secretário Geral

Secretaria-Geral

Telefone: (55) 3321 1500 - Ramal: 2548 | E-mail: sherrmann@unicruz.edu.br
Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6
Parada Benito, Cruz Alta, RS - CEP- 98.025-290 | Caixa Postal 838 – CEP: 98.005-972 – www.unicruz.edu.br





FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Fundação Universidade de Cruz Alta
Universidade de Cruz Alta
Conselho Universitário
Pró-Reitoria de Graduação

Processo Seletivo Interno de Docentes
Progressão para o Regime de Tempo Integral

EDITAL Nº 35/2024

Anexo I – Formulário de Inscrição

Que faz _____, signatário(a), brasileiro(a), Documento de Identidade nº _____, CPF nº _____, locado no Curso de _____, residente na Rua _____, telefone: _____, e-mail: _____, nos termos dos itens 2 e 4 do Edital Nº 57/2022, de 28 setembro de 2022, aprovado pela Resolução do Conselho Universitário Nº 35/2024, de 23 de outubro de 2024, para concorrer ao regime de trabalho de tempo integral conforme enquadramento abaixo:

Atenção: Marque apenas uma opção:

- 2.1.1. (____) Curso de Ciência da Computação.
- 2.1.2. (____) Curso de Medicina Veterinária.
- 2.1.3. (____) Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCHS).
- 2.1.4. (____) Centro de Ciências da Saúde e Agrárias (CCSA).

Declaro anuência ao inteiro teor do Edital Nº 35/2024, de 24 de outubro de 2024, aprovado pela Resolução do Conselho Universitário Nº 27/2024, de 23 de outubro de 2024; do Regulamento Geral para Avaliação da Manutenção e/ou Alteração do Regime de Trabalho do Corpo Docente da Universidade de Cruz Alta, aprovado pela Resolução do Conselho Universitário Nº 27/2019, de 12/06/2019; bem como às demais normas estatutárias e regimentais da Fundação e da Universidade de Cruz Alta, especificamente em relação ao cumprimento das obrigações e prazos.

Cruz Alta, ____ de _____ de 2024.

Nome:

Parecer da Comissão de Avaliação:

Secretaria-Geral

Telefone: (55) 3321 1500 - Ramal: 2548 | E-mail: sherrmann@unicruz.edu.br
Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6
Parada Benito, Cruz Alta, RS - CEP- 98.025-290 | Caixa Postal 838 – CEP: 98.005-972 – www.unicruz.edu.br

